

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 11 de janeiro de 2017, em virtude do falecimento de **EMMA BAGEGA SCAPINI**, mãe do Servidor Municipal Ari Scapini e avó das Servidoras Municipais Aline Simoni Debortolli Weber e Caciani Micheli Scapini, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2017, no Hospital São Francisco de Paula de Cruz Alta/RS.

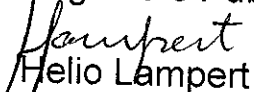
**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**ALAIR CEMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.